



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1081/11
PLL Nº 030/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 63 /11 – CCJ

Denomina Rua Mauro Guedes de Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Mil Quinhentos e Um, localizado no Bairro Jardim Lindoia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Ao Projeto de Lei em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local e a Certidão de Óbito nº 23571, do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, folha 8, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2011.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



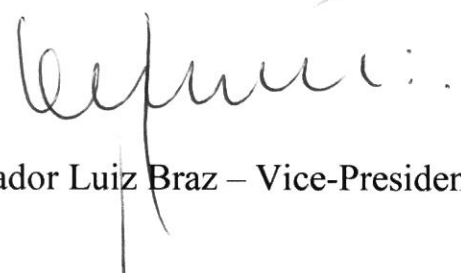
Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1081/11
PLL Nº 030/11
Fl. 2


PARECER Nº 63 /11 – CCJ

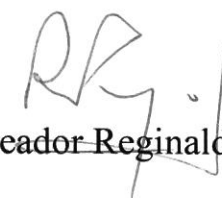
Aprovado pela Comissão em 26-04-11



Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell


Vereador Mauro Zacher


Vereador Reginaldo Pujol


Vereador Waldir Canal